



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

Aos 28 dias do mês de março de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/03/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORME ESCOLAR para alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: RECIFESILK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 06.938.274/0001-02 situada a Estrada de Belém, 1746/1756 – Rua Hermílio Gomes 52 – Campo Grande – Recife/PE, CEP: 52.031-000 - Fone/Fax: (81) 3426-3808, representada por: **Paulo Roberto Teixeira Beltrão**, RG: 3.938.129 – SDS/PE, CPF nº: 898.983.114-87 – e-mail: recifesilk@hotmail.com

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
42	Boné	CE, RN, PB	134.926	4,09	551.847,34

06.938.274/0001-02

RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Estrada de Belém, 1746
 1756 Rua Hermílio Gomes 52
 Campo Grande CEP: 52.031-000

RECIFE - PE

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, de **28/03/2013 a 27/03/2014**.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

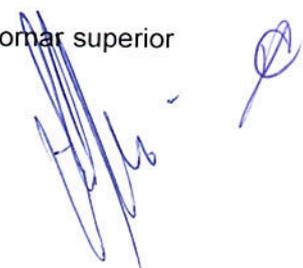
6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

06.938.274/0001-02

RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Estrada de Belém, 1746
1756 Rua Hermilio Gomes 52
Campo Grande CEP: 52.031-000



6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

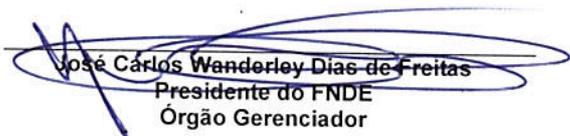
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

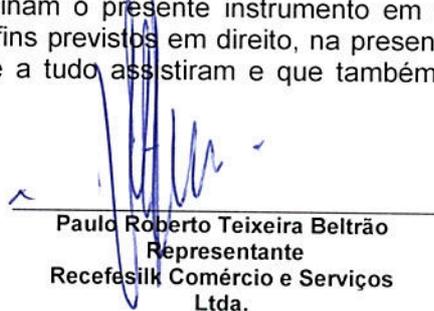
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

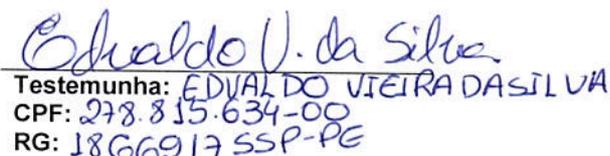
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


José Carlos Wanderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


Paulo Roberto Teixeira Beltrão
Representante
Recifesilk Comércio e Serviços
Ltda.


Testemunha: Mara Cristine dos Santos Costa
CPF: Chefe da Divisão de Gerenciamento
RG: de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE


Testemunha: EDVALDO VIEIRA DA SILVA
CPF: 278.815.634-00
RG: 1866917 SSP-PE

06.938.274/0001-02

RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Estrada de Belém, 1746
1756 Rua Hermilio Gomes 52
Campo Grande CEP: 52.031-000

RECIFE - PE



CNPJ: 06.938.274/0001-02
INSC. EST.: 0319113-31
ESTRADA DE BELÉM, 1746 e 1756, RUA HERMILIO GOMES 52 – CAMPO GRANDE - RECIFE/PE
FONE / FAX: 3426.3808.

06.938.274/0001-02

RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Estrada de Belém, 1746
1756 Rua Hermilio Gomes 52
Campo Grande CEP: 52.031-000

RECIFE - PE

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85

PROPOSTA

Proposta que faz empresa RECIFESILK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) nº. 06.938.274/0001-02 e inscrição estadual nº. 0319113-31, estabelecida no(a) Estrada de Belém, 1746/1756, Rua Hermilio Gomes 52, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.031-000, para o Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **UNIFORMES** para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	<p>Boné confeccionado em tecidos de sarja 3 X 1 100% algodão, conforme especificado na Tabela 1, na cor azul-marinho ou nas opções de cores verde, azul ou amarela (ver figuras de 1 a 13). Boné confeccionado conforme instruções de montagem e costura detalhadas na Tabela 11, formado por copa, pala e carneira (ver figuras de 1 a 10). Copa formada por cinco seções, sendo uma frontal, duas laterais e duas traseiras (ver figuras de 7 a 9). Seção frontal em formato de meia lua, observando pence no centro da borda superior (ver figura 7). Seções laterais e seções traseiras com formato de triângulos isósceles (ver figuras 8 e 9). Seções traseiras com recorte, formando meia lua, acabado com viés de 0,7 cm de largura para inserção do ajuste (ver figuras 5 e 10). Ajuste plástico com sete furos duplos acompanhando a cor do boné, para possibilitar ajuste da circunferência do boné, medindo 10,0 cm de largura (no ajuste médio) e 1,8 cm de altura (ver figuras 2, 5 e 10). Pala em formato de bico de pato, em tecido de folha dupla, na cor azul escuro, com alma de polietileno, ou outro material similar, com costura de duplo pesponto distando 2,3 cm da borda (ver figuras 2, 3 e 6). Carneira em fita de tecido de tela de poliamida medindo 2,5 cm de largura, posicionada na parte interna do boné, costurada em volta da copa até o ajuste plástico (ver figuras 2 e 5). Entretela nos gomos frontais e sua composição é 36% algodão e 64% poliéster. Fita em tecido de tela de poliamida medindo 1,2 cm de largura usada para acabamento das costuras de fechamento das seções, na parte interna do boné (ver figura 5). Botão forrado no mesmo tecido do boné e acompanhando a cor do mesmo, medindo 1,7 cm de diâmetro, fixado por rebite de alumínio no centro da copa (ver figuras 2 e 3).</p> <p>3.1 Descrição do boné escolar (conclusão) Bandeira Nacional estampada sobre a seção lateral direita, de quem veste, medindo L3 de largura por L4 de comprimento, posicionada distando 2,0 cm da borda inferior e centralizada em relação à largura da seção lateral (ver figuras 1, 4, 12 e 13). Seção frontal do boné com o "Espaço Reservado", de dimensões máximas de 10,0 cm de comprimento por 10,0 cm de largura, centralizado em relação às bordas da copa frontal e distando 1,0 cm da expressão "Educação Básica", espaço este destinado para estampar o logotipo da Secretaria de Estado de Educação ou da Secretaria Municipal de Educação responsável pela respectiva Escola onde o Uniforme será usado (ver figuras 1, 4 e 13). Parte inferior da seção frontal com estampa da expressão "Educação Básica", na cor azul-marinho, para bonés branco e amarelo e na cor branca para bonés azul e verde observando as medidas constantes da Tabela de Medidas Comuns (L1 e L2), utilizando fonte <i>Arial Black</i> com tamanho e espaçamento simples entre letras para respeitar as medidas especificadas (ver figuras 1, 4, 11 e 13). Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente na linha de costura da seção superior frontal (ver figura 5 e item 3.7 – Etiqueta). Nota: Todas as estampas; a Bandeira Nacional, a expressão "Educação Básica", o logotipo da Secretaria de Estado de Educação ou o logotipo da Secretaria Municipal de Educação em questão, deverão ser produzidas pelo método de serigrafia do tipo <i>Silkscreen</i>.</p> <p>MARCA: RS QUANTIDADE: 134.926 ABRANGÊNCIA: ESTADOS CE, RN e PB</p>	R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)	R\$ 551.847,34 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 551.847,34 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)			



CNPJ: 06.938.274/0001-02

INSC. EST.: 0319113-31

ESTRADA DE BELÉM, 1746 e 1756, RUA HERMILIO GOMES 52 – CAMPO GRANDE - RECIFE/PE

FONE / FAX: 3426.3808.

OBS:

1- validade da proposta: Será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

2- Prazo de entrega:

Quantidade solicitada	Prazo de entrega
Até 50% da quantidade total registrada para o item	90 dias corridos
Até 100% da quantidade total registrada para o item	120 dias corridos

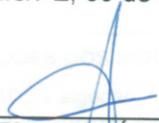
3- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4- Prazo de pagamento: Será de 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item acima, após o atesto do recebimento, do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

5- **DADOS BANCÁRIO:** BRADESCO, Agência nº. 0286, C. bancaria nº. 130035-0.

6- Declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação.

Recife/PE, 09 de outubro de 2012.


RECIFESILK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 06.938.274/0001-02
Paulo Roberto Teixeira Beltrão
RG nº. 3.938.129 SDS-PE
CPF nº. 898.983.114-87
Sócio Administrador

06.938.274/0001-02

RECIFESILK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Estrada de Belém, 1746
1756 Rua Hermilio Gomes 52
Campo Grande CEP: 52.031-000

RECIFE - PE